

## SINDIVACS-DF

Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

O Sindicato de Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde - SINDIVACS / DF - vem manifestar o seu posicionamento na defesa da saúde da população do Distrito Federal e no combate ao Coronavírus (COVID- 19)

Desde que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o novo Coronavírus (COVID-19) é uma pandemia, medidas como isolamento, trabalho remoto ou férias coletivas começaram a ser adotadas ou analisadas pelas empresas e pelo governo nas esferas estadual, municipal e distrital. Segundo o Ministério da Saúde, o número de pacientes está sendo atualizado a todo instante no território nacional.

No **DISTRITO FEDERAL**, o governador está tomando medidas preventivas, entre elas o isolamento dos contaminados e de quem teve contato com quem contraiu o vírus, como orientam as autoridades da área da saúde.

Nesse sentido, o Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal – **SINDIVACS-DF**, que tem como missão precípua proteger a sociedade com atendimento aos objetivos da Atenção Primária e Vigilância Ambiental em Saúde viabilizando a atuação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (**AVAS**) e Agentes Comunitários de Saúde (**ACS**), garantindo os direitos da categoria para a atuação em favor de toda a sociedade, está cobrando da **SES-GDF** ações que devem ser tomadas para prevenir a saúde dos trabalhadores (que cuidam do atendimento à população).

Para que não sejam afetados de forma grave pelo novo Coronavírus e se tornem vítimas, ficando incapacitados para atuar na defesa da população, o **GDF** deve garantir a atuação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (**AVAS**) e Agentes Comunitários de Saúde (**ACS**) respeitando as atribuições previstas na Lei n.º 5.237/2013, Lei n.º 11.350/2006 e Portaria n.º 2.436/2017 (PNAB).

Neste sentido, é necessário que os protocolos definidos para o combate ao Coronavírus possibilitem ações sanitárias e de saúde com a atuação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas atividades em que estes tem treinamento, garantindo a eficiência e eficácia do trabalho dos servidores contra o COVID-19.

Não obstante, as medidas tomadas pelo **GDF**, além do cuidado pessoal e de higiene do ambiente do trabalho, é primordial que a Secretaria de Saúde adote as medidas de proteção coletiva e individual aos servidores da Saúde, considerando que estão sob ordens de Estado de Emergência.

O SINDIVACS-DF compreende que os Agentes de Vigilância Ambiental e Agentes Comunitários de Saúde tem a responsabilidade e o dever profissional de desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade. Portanto, garantida a proteção aos profissionais, se posiciona em solidariedade a população e reafirma o compromisso profissional de combate a crise, oportunidade que convoca toda a nossa categoria para tomar à frente na luta em defesa do SUS e da saúde da população do Distrito Federal contra o Coronavírus (COVID-19), protagonizando papel fundamental nesse momento de pandemia.

Brasília-DF, 20/03/2020.

Idaiano Iuri Marques dos Santos
Presidente do SINDIVACS-DF

SRTVN Quadra 702, Conjunto "P", Sala 2144 e 2145, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719.900. Fone: (61) 3226-2428 Site: sindivacs.com.br, e-mail: sindivacs@gmail.com

CTB